



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 021/2018

Sampaio/TO, 11 de Abril de 2018.

25.086.828/0001-35

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO**

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

Cria a Coordenação
Municipal Intersectorial do Programa
Bolsa Família, e Dá outras
Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e
Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da
República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, e:

CONSIDERANDO o art. 11-C, inciso V e art.
14 do Decreto Federal nº 5.209/2004, de 17 de setembro de
2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL
INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE SAMPAIO/TO**, a
qual será composta de representantes das Secretarias
Municipais de Desenvolvimento Econômico e Social, Saúde e
Educação, constituídas pela representação dos seguintes
membros titulares e suplentes.

I - Representantes da Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Econômico e Social:

Titular: **IBRAINA PEREIRA MORAES**

Suplente: **D' PAULA MARTINS LOPES**

III - Representantes da Secretaria
Municipal de Saúde:

Titular: **DEUSINA MARINHO PEREIRA**

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Suplente: **VALÉRIA PEREIRA LOPES**

II - Representantes da Secretaria Municipal
de Educação:

Titular: **MARIA DAS DORES MARTINS DOS SANTOS**

Suplente: **MARIA NILMA MARTINS SILVA**

ALBUQUERQUE

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 033/2017, de 10 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Onze (11) dias do mês de Março
(03) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018).

Armino Cayres de Almeida
Prefeito Municipal de
Sampaio - TO

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

*Confirmando que após no prazo
de 10 dias do Decreto
nº 033/2017, de 11/04/2018
referido é verdade e dou fé.
Sampaio/TO, 11/04/2018.*

[Handwritten signature]
João Pereira da Silva
Diretor Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento
03/04/2018

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

**TERMO DE POSSE DA COORDENAÇÃO
MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA
BOLSA FAMÍLIA.**

Aos Onze (11) dias do mês de Março (03) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018), na Sede da Prefeitura Municipal de Sampaio, situada à Rua Manoel Matos, 210, Centro, Sampaio/TO, comparecem os senhores:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social:

Titular: **IBRAINA PEREIRA MORAES**

Suplente: **D' PAULA MARTINS LOPES**

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **DEUSINA MARINHO PEREIRA**

Suplente: **VALÉRIA PEREIRA LOPES**

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **MARIA DAS DORES MARTINS DOS SANTOS**

Suplente: **MARIA NILMA MARTINS SILVA**

ALBUQUERQUE



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Nomeados pelo Decreto nº 021/2018, de 11 de Abril de 2018 do Poder Executivo, publicado no Placar Oficial da Prefeitura Municipal de Sampaio em 11 de Abril de 2018 para integrar a **Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Onze (11) dias do mês de Março (03) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018).

Armando Cayres de Almeida
Prefeito Municipal de
Sampaio - TO

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
